



DECRETO LEGISLATIVO Nº 801

de 04 de dezembro de 2018

Confere Título de Cidadão Corumbaense, a Ilustre Personalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

Art. 1º.

Confere o Título de Cidadão Corumbaense, a Sua Senhoria o Senhor André Luiz Assis Andreasi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.

Art. 2º.

A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene no Plenário da Casa do Barão de Vila Maria, às 19:00 horas, do Dia 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2018.

*Evander José Vendramini Duran*Presidente

Decreto Legislativo Nº 801/2018 - 04 de dezembro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em